



RESOLUÇÃO CÂMARA DE ENSINO Nº 5/2025

O Pró-reitor de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições, considerando as decisões emanadas da reunião da Câmara de Ensino e o Processo 23163.000470.2025-72 resolve aprovar, para o Curso Técnico em Informática Integrado Anual, Campus Sapiranga, para vigor a partir do primeiro período letivo de 2025:

1. O Projeto Pedagógico reformulado do Curso Técnico em Informática Integrado Anual do Campus Sapiranga;
2. A matriz curricular do referido curso;
3. Os programas de disciplina do Primeiro Ano Letivo.

Esta resolução entra em vigor a partir da sua data de publicação.

Pelotas, 12 de fevereiro de 2025.

Leonardo Betemps Kontz
Pró-reitor de Ensino em exercício

Rodrigo Nascimento da Silva
Pró-reitor de Ensino

Documento assinado eletronicamente por:

- **Leonardo Betemps Kontz, DIRETOR(A) - CD0003 - IF-DIRPEI**, em 12/02/2025 17:58:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 329981
Código de Autenticação: a43f0fe5e5



Reitoria